LEI Nº 7760 DE 06 DE AGOSTO DE 2009.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO - PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.

(Originária do Projeto de Lei nº 073/2009 de autoria do Vereador Duílio de Castro Faria)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Praça Nossa Senhora do Rosário", o logradouro público situado entre as Ruas Nossa Senhora de Lourdes, Rua Cornélio da Rocha e Rua Antônio da Paz, no bairro Barreiro de Baixo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de agosto de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município